



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 1.271

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Sector de Documentação	
Bm 1271	FL. 06

EMENTA: - Doação de uma área de terras ao Centro Social São Geraldo para construção de um Centro Comunitário.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

- Art. 1º -** Fica o Chefe do Executivo autorizado a doar ao Centro Social São Geraldo, com sede em Volta Redonda, o lote de terras de forma triangular, medindo 25,00m com a rua a 10, pela rua 4, mede 33,00m e com a faixa de Light mede 23,60m, num total de 295,00m², sito no Bairro Jardim Anália.
- Art. 2º -** A presente doação destina-se à construção de um Centro Comunitário nesta cidade.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente em vigor, na data de sua publicação.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1974.


NELSON DOS SANTOS GONÇALVES
Prefeito

Mensagem nº 023, de 04 de outubro de 1974

pvtm/.

